



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº  
(Do Sr. Takayama e outros)**

Solicita informações ao Ministro Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República para prestar informações acerca da Medida Provisória n.º 819, de 2018.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossas Excelências, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, nos artigos 115, inciso I e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República acerca da doação feita por meio da Medida Provisória n.º 819, de 25 de janeiro de 2018 que autorizou a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade. Solicito, portanto, que sejam respondidas as seguintes indagações:

1 – O que motivou a doação mesmo sabendo que atualmente, consta na entrada da Basílica uma placa afixada com a informação de que a restauração teve início em setembro de 2013 e foi concluída em dezembro de 2017?

2 – Foi considerado o impacto financeiro e orçamentários da doação de R\$ 792.000,00(setecentos e noventa e dois mil reais), ainda mais considerando o quadro de crise econômica enfrentado por nosso país?

3 – Qual a destinação efetivamente dada a doação pelo governo palestino? Há como verificar a aplicação direta do recurso na reforma?

**JUSTIFICAÇÃO**

A edição da Medida Provisória n.º 819, de 25 de janeiro de 2018 que autorizou a União a doar recursos ao Estado da Palestina para a restauração da Basílica da Natividade vem na contramão do momento político brasileiro.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

É de se frisar que, atualmente, consta na entrada da Basílica uma placa afixada com a informação de que a restauração teve início em setembro de 2013 e foi concluída em dezembro de 2017.

Não se justifica a edição de tal Medida Provisória que permite a doação de R\$ 792.000,00(setecentos e noventa e dois mil reais), ainda mais considerando o quadro de crise econômica enfrentado por nosso país, o que torna extremamente relevante que seja feito o esclarecimento necessário de tal procedimento.

Por ser considerado inapropriado, houve um equívoco quando da edição da mencionada medida provisória, trazendo assim a necessidade de resposta das indagações que se seguem:

1 – O que motivou a doação mesmo sabendo que atualmente, consta na entrada da Basílica uma placa afixada com a informação de que a restauração teve início em setembro de 2013 e foi concluída em dezembro de 2017?

2 – Foi considerado o impacto financeiro e orçamentários da doação de R\$ 792.000,00(setecentos e noventa e dois mil reais), ainda mais considerando o quadro de crise econômica enfrentado por nosso país?

3 – Qual a destinação efetivamente dada a doação pelo governo palestino? Há como verificar a aplicação direta do recurso na reforma?

Sala das Sessões,      de      de 2018

Deputado **TAKAYAMA**  
Presidente da Frente Parlamentar Evangélica